

O DIREITO À INDEMNIZAÇÃO DE CLIENTELA DO DISTRIBUIDOR COMERCIAL

António Pinto Monteiro

1. Os contratos de distribuição comercial: agência, concessão e franquia
2. Indemnização de clientela do agente
 - 2.1. Noção e razão de ser
 - 2.2. Modelos no direito comparado
 - 2.3. A Directiva 86/653/CEE, do Conselho, de 18/12/1986.
 - 2.4. Os requisitos legais: art. 33º do DL nº 178/86, de 3 de Julho, com as alterações introduzidas pelo DL nº 118/93, de 13 de Abril
 - 2.5. Natureza jurídica
3. Indemnização de clientela do concessionário e do franquiado
 - 3.1. O problema
 - 3.2. O critério
 - 3.3. Os requisitos legais — os Acórdãos do STJ de 12/03/2015 e de 17/05/2012.

Bibliografia:

António Menezes Cordeiro

— “Do contrato de concessão comercial”, ROA, Lisboa, 2000.

António Pinto Monteiro

— “Contratos de distribuição comercial”, 3ª reimpr, Almedina, Coimbra, 2009.

— “Contrato de agência - Anotação”, 7ª ed., Almedina, Coimbra, 2010.

— *Contrato de Agência (Anteprojecto)*, in BMJ n.º 360

— “Sobre os requisitos legais da indemnização de clientela do distribuidor comercial”, anotação aos Acórdãos do STJ de 12/03/2015 e de 17/05/2012, in RLJ ano 144, nº 3992, Maio/Junho 2015.

— *O direito à indemnização de clientela do distribuidor comercial*, in *Revista Brasileira de Direito Comparado*, nº 31, Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, Rio de Janeiro, 2009

Carolina Cunha

— “A indemnização de clientela do agente comercial”, Coimbra, 2003

Fernando Ferreira Pinto

— “Contratos de distribuição comercial. Da tutela do distribuidor integrado em face da cessação do vínculo”, Lisboa, 2013

Luis Menezes Leitão

— “A indemnização de clientela no contrato de agência”, Coimbra, 2006

Rui Pinto Duarte

— “Jurisprudência portuguesa sobre a aplicação da indemnização pro clientela ao contrato de concessão comercial, Themis, nº 3.

CEJ, 15 de Janeiro de 2016

António Pinto Monteiro